



**PORTARIA N.º 126/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023**

*DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO EM RAZÃO DE LAUDO PERICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAIS.*

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Laudo Pericial expedido pelo Dr. Leandro Ceron, CRMERS 37502, da Clínica MedSeg, Medicina e Segurança do Trabalho, Sananduva/RS;

Considerando que o Laudo Pericial, orienta que o servidor seja realocado de função;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **MARCELO MOISÉS GELAIN**, para exercer funções junto a Praça Municipal e o Cemitério Municipal, ambos vinculados à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 01 de abril de 2023.

**Art. 2º** - Após o transcurso do prazo de 180 dias não sobrevivendo requerimento do servidor e/ou informação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, seja encaminhado o respectivo Processo de Reenquadramento do Servidor, nos termos da legislação municipal e encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS para fins de registro do reenquadramento.

**Art. 3º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências tendentes ao cumprimento da presente designação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 17 DE MARÇO DE 2023.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Luciane Fátima Cagnini**,  
Secretário da Administração.